



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019 PARA
PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
FLÔRES – RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ – EDITAL Nº. 001/2019**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 14, 15, 16 e 17 de Janeiro de 2020, de 09:00h às 16:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores-RJ., CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Rio das Flores-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos convocados serão informados no ato da entrega da documentação acerca dos dias e horários para realização dos exames médicos admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Rio das Flôres-RJ, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Rio das Flôres-RJ., será realizado a Nomeação e Posse dos cargos, no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 09:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flôres – RJ.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres - RJ.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 10 de Janeiro de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

100 - FISCAL DE CONTROLE URBANO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	41680	Fernanda Oliveira Nackly	94
2	3200	Igor de Souza Couto	86

101 - INSPETOR DE ALUNOS			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	29490	Paulo Henrique Da Silva	84
2	21280	Sheila Fernandes Epifanio	82
3	44300	Raphael Stuart dos Santos	82
4	38100	Marcela Nogueira da Fonseca Barreto Pinto	78
5	35070	Simone de Souza Monteiro Japur	78

101 - INSPETOR DE ALUNOS			
PNE - PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	36310	Ronaldo dos Santos	60

102 - MONITOR DE CRECHE			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	29280	Luana Dias Lemos	80
2	31340	Ana Claudia Victorino de Souza Lima	76
3	24570	Patrícia Mendonça de Castro	76
4	110	Leticia Dias da Silva	72
5	29000	Jayne Labrego Rodegheri	72
6	22390	Deise da Fraga Figueira	70

103 - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	21520	Ana Luiza Silva Nogueira	82
2	1110	Alice Costa Werneck	80
3	23700	Aline Assenio da Silva	80
4	38090	Silvana Gonçalves	74
5	26920	Bárbara dos Santos Vargas	72
6	18700	Juliana Moreira Souza da Cruz	72
7	7050	Michele Barreto dos Santos	72
8	5770	Renata de Freitas Garbero Fraga	70
9	36850	Andreia Braz Roque	70
10	48840	Alessandra de Jesus Delfino	68

104 - PROFESSOR DOCENTE I			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	23690	Francismara Machado Pereira	84,5
2	15370	Ana Carolina Silva Guimarães	83
3	1540	Thais da Cruz Santos	82,2
5	12180	Carolina Aparecida Silva Reis	80,4
6	37190	Joice Reis Machado	78,4
7	1700	Monica Aparecida de Almeida	78,2
8	26240	Telma de Assis Bernardes	77,5
9	31720	Maria Helena de Oliveira Souza	76,5
10	12020	Deise Cristina de Freitas Arieira	76,3

104 - PROFESSOR DOCENTE I			
PNE - PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	29190	Daniele da Silva	81,5

105 - PROFESSOR DOCENTE III			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	4160	Luiz Carlos Antunes Santos	86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

2	21810	Roberta Nogueira da Silva	85,5
3	7520	Cristina Bomfim da Silva	84,4
4	42010	Rosália Aparecida Gonçalves Quirino	84
5	1641	Letícia Mendes Delgado do Vale	84
6	920	Carlos Roberto de Abreu Junior	84
7	3890	Juan Carlos de Souza Leite	83,4
8	1622	Maria Rachel Rodrigues da Cunha Brum	83
9	28230	Anna Maria Senna Davel Marques	82,5
10	35550	Francismara Alves Inocêncio	81,5
11	510	Adriana de Fatima Carneiro	81,5
12	47070	Lioneisi Correa Murta	80,5
13	19030	Luís Gustavo Gomes de Assunção Braga	80
14	48330	Natalia Silveira Carius	80
15	17090	Mateus Alves da Silva Temoteo	80
16	22040	Maria Gabriela Reis Barbosa	80
17	39550	Joelma Maria dos Santos	80
18	45220	Elaine Gonçalves de Azevedo	78,7

105 - PROFESSOR DOCENTE III			
PNE - PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	20070	Cristiane Amelia da Silva	70

106 - AUDITOR TRIBUTÁRIO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	42870	Tamirys da Costa Onofre	90
2	17310	Fernanda Pereira Monducci	88

109 - PROFESSOR DOCENTE II - PORTUGUES			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	23540	Rafaela da Cruz Brasil	92
2	24560	Flavia Marques de Souza	85,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

110 - PROFESSOR DOCENTE II - MATEMÁTICA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	43150	Jéssica Valim Cardozo	91,7
2	22540	Sabrina de Oliveira Faria	87,5
3	12820	Luiz Claudio do Vale Maciel	86,8

111 - PROFESSOR DOCENTE II - CIÊNCIAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	32480	Débora Caetano de Mattos Bastos Cunha	90
2	11080	Aniele Cunha Pereira	88
3	18760	Tainara Mendes de Andrade Soares	85

112 - PROFESSOR DOCENTE II - GEOGRAFIA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	19120	Fábio Salgado Araújo	86,5

113 - PROFESSOR DOCENTE II - HISTORIA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	10310	Rogério de Oliveira Marques	97,3
2	18160	Saulo Pinto da Silva	96,8
3	20230	Vinícius Bastos Ferreira Brantes Ribeiro	93,5

114 - PROFESSOR DOCENTE II - ENSINO RELIGIOSO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	15420	Ana Carolina Silva Guimarães	84

115 - PROFESSOR DOCENTE II - INGLÊS			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	45830	Nayara Rios Cunha Salvador	88,2

116 - PROFESSOR DOCENTE II - ARTE			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	49150	André Silva Conde	76

117 - PSICÓLOGO CLINICO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	21430	Camila de Lacerda Paiva	88
2	12200	Clarissa Marinho Damião	86



ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO
PREVISTOS NO EDITAL N.º 01/2019

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
4. 01 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, página da qualificação profissional (parte do retrato frente e verso)
5. 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
6. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
8. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
9. 01 Cópia de Títulos (caso tenha);
10. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
11. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, **equivalente ou superior se houver ao exigido no Edital do Concurso n.º: 01/2019**) e histórico escolar;
12. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade)
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; (**Modelo – Anexo III**)*
18. Declaração de Bens e Valores (**modelo – Anexo IV ou Anexo V**)* ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
19. Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone)
20. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; (**modelo – Anexo VI**)*

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado
na _____

_____,
declaro para os devidos fins e penas da Lei que:

() Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De _____ -
_____ no Órgão:
_____, pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

b) De _____ -
_____ no Órgão:
_____, pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

c) De _____ -
_____ no Órgão:
_____, pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

Observação: _____

_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Art. 37 – Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rio das Flores/RJ _____ de _____ de _____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na

ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo bens
registrado(s) em meu nome.

Rio das Flores\RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro, inscrito no
CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na

_____,
ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data, possuo o(s) bens, abaixo
descrito(s) registrado(s) em meu nome.

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Rio das Flores\RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____

CEP: _____ E-Mail: _____

Deficiente Físico: () Sim () Não

Raça/Cor: _____

Tipo sanguíneo: _____

Data Nascimento: ____/____/_____.

Telefones para contato: Residencial (____) _____

Celular (____) _____

Estado Civil: _____

Grau Instrução: _____

Naturalidade: _____

Sexo: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Ano do primeiro emprego (**Caso tenha**): _____

2 – Documentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ Estado: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ Data da expedição: ____/____/____

Org.Exp: _____ UF: _____

Reservista: _____

Categoria Reservista: _____

Tít.Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Carteira Nacional de Habilitação (**Caso tenha**): _____

Categoria: _____ Vencimento: ____/____/____. UF: _____

PIS / PASEP N°: _____

4 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

5-Informações curriculares:

5.1- Grau de escolaridade:

- | | |
|--|--|
| () Fundamental - Incompleto | () Fundamental – Completo |
| () Médio - Incompleto | () Médio – Completo |
| () Superior - Incompleto | () Superior - Completo |
| () Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto | () Pós-graduação (Lato sensu) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo |

5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

6– Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEIS.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA